



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 356/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0025/2024, referente** a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação em preto e branco de atos oficiais da administração pública municipal de Bom Jardim/RJ . Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, e a empresa **MC GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 1795/2023. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: THIAGO DIAS DE ALMEIDA, Matrícula 41/7574.

Fiscal Administrativo: ELIANE SÁ DOS ANJOS, Matrícula 12/6469.

Suplente: VIVIANE ROSA DA SILVA, Matrícula 41/7595.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

